



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**Ata da quingentésima septuagésima oitava reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada excepcionalmente na modalidade de videoconferência.**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, transmitido por meio da ferramenta Teams, sob a presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, atenderam à reunião os senhores conselheiros: Fernando Motta Correia, Vice-Diretor do Setor; Cesar Luiz Hernandes Martarello, Representante técnico-administrativo; Hilda Jaqueline Novaes Funaki, Representante técnico-administrativo; Adalto Acir Althaus Junior, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico Profissional; Anelise Krauspenhar Pinto Figari, Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; Bárbara Galleli Dias, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração; Dayani Cris de Aquino, Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; Deize Cristina Kryczyk Gonçalves, Representante da SiBi junto ao SA; Denise Fukumi Tsunoda, Coordenadora do Curso de Graduação em Gestão da Informação; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; José Eduardo Pécora Júnior, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Gestão; José Guilherme Silva Vieira, Chefe do Departamento de Economia; José Marcelo Almeida Prado Cestari, Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; José Roberto Frega, Suplente da Chefia do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Luciano Márcio Scherer, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Paula Carina de Araújo, Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação; Queila Regina Souza Matitz, Coordenadora do Curso de Graduação em Administração; Walter Tadahiro Shima, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas; Ersan Rafael Holstein, Representante discente do Centro Acadêmico de Ciências Contábeis. Havendo número legal, o professor presidente deu início à reunião com a apreciação da ata da 577ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade; Em seguida passou à sessão de informes em que versou sobre a adesão do Setor e suas unidades ao Comitê de Ética em Pesquisa em Ciência Humanas e Sociais, e que a partir desse momento, deverão submeter seus projetos de pesquisa à este comitê, quando pertinente; Continuou ao falar sobre a solicitação da Comissão Central de Retomada das Atividades Presenciais, que encaminhou às coordenações de graduação as listas de alunos que não apresentaram até a presente data documentação relativa à comprovação de esquema vacinal completo, e solicita informações sobre a frequência desses alunos em aulas, para notificação e demais ações previstas nas normas vigentes; Finalizou ao explanar sobre o funcionamento do Setor durante o ponto facultativo de carnaval, em que será possível a compensação de horas do dia 02 de março, após às 14h ou o trabalho presencial; Após consulta ao Conselho e não havendo mais informes, o Senhor Presidente consultou os presentes sobre pedidos de inclusões, exclusões e alterações na ordem da pauta, em que o Conselheiro Frega solicitou a inclusão do processo 23075.010873/2022-76 de abertura de concurso público, cuja inclusão foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais solicitações de alteração de pauta, passou-se a Ordem do Dia que ficou assim constituída: **1) Processo 23075.018143/2020-51** – Homologação da aprovação "ad referendum" do resultado da Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, no regime de dedicação exclusiva, para a área de conhecimento Macroeconomia (Edital nº 337/21-PROGEPE) do Departamento de Economia. Nos termos do parecer do Conselheiro José Marcelo Almeida Prado Cestari, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação da aprovação "ad referendum" do resultado da Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, no regime de dedicação exclusiva, para a área de conhecimento Macroeconomia (Edital nº 337/21-PROGEPE) do Departamento de Economia. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 03/2022-SA; 2) Processo nº 23075.060304/2021-91** – Homologar a aprovação "ad referendum" da autorização de aproveitamento e nomeação do 2º colocado do concurso público objeto do Edital nº 337/21-PROGEPE, para preenchimento da vaga decorrente de aposentadoria do Prof. Paulo Mello Garcias. Nos termos do parecer do Conselheiro José Marcelo Almeida Prado Cestari, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação da aprovação "ad referendum" da solicitação de aproveitamento do 2º colocado no concurso público de provas e títulos na carreira de Magistério Superior, na Classe A, Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Economia, Área de Conhecimento: Macroeconomia - Edital nº 337/21-PROGEPE, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 07/2022-PROGEPE, de 05/01/2022, publicado no Diário Oficial da União de 07/01/2022, assim como a homologação da aprovação "ad referendum" da solicitação de nomeação do candidato Hugo Carcanholo Iasco Pereira, na vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Paulo Mello Garcias. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 04/2022-SA; 3) Processo nº 23075.057472/2021-07** - Homologar a aprovação "ad referendum" do resultado do Edital de Chamada Pública nº 01/2021 – DECIGI e a redistribuição do docente Dr. André Vieira de Freitas Araújo da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a Universidade Federal do Paraná. Nos termos do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação da aprovação "ad referendum" do resultado do edital nº 01/2021 – Decigi, assim como a redistribuição do docente dr. André Vieira de Freitas Araújo (UFRJ) da universidade federal do rio de janeiro para a universidade federal do paran  UFPR, aprovado em 1º lugar na chamada pública, do referido edital. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 05/2022-SA; 4) Processo nº 23075.004072/2022-71** – Solicitação de licença para tratar de interesses particulares do Prof. Gustavo Valentim Loch, no período de 04/04/2022 a 03/04/2023. Nos termos do parecer da Conselheira Denise Fukumi Tsunoda, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de afastamento. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 06/2022-SA; 5) Processo nº 23075.005571/2022-86** – Solicitação de licença para tratar de interesses particulares do Prof. Claudimar Pereira da Veiga, no período entre 07/03/2022 a 06/03/2023. Nos termos do parecer do Conselheiro Wellington da Silva Pereira, lido pela Conselheira Dayani Cris de Aquino, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de afastamento. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 07/2022-SA; 6) Processo nº 23075.073432/2021-02** – Recurso impetrado pelo discente de Doutorado Eziel Gualberto de Oliveira contra decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGADM), que indeferiu pedido de prorrogação do prazo de vigência de bolsa de estudo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Nos termos do parecer do Conselheiro Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, lido pela Conselheira Paula Carina de Araújo, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à solicitação do requerente. Após o debate e deliberação do Conselho, e a apresentação das normativas e regimento do PPGADM, feito pela Coordenação do referido PPG, o Conselho, por maioria de votos, indeferiu o recurso do doutorando Eziel Gualberto de Oliveira, provendo a manutenção da deliberação do Colegiado do PPGADM. **RESOLUÇÃO 08/2022-SA; 7) Processo nº 23075.073228/2021-83** - Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório - 3ª etapa, do Prof. José Marcelo de Almeida Prado Cestari. Nos termos do parecer da Conselheira Queila Regina Souza Matitz, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do resultado da 3ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, do professor José Marcelo Almeida Prado Cestari, em que o docente alcançou a pontuação máxima em todos os fatores. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 09/2022-SA; 8) Homologar a aprovação "ad referendum" da solicitação de abertura de turma, relativa ao Curso de Especialização MBA em Banking para Cooperativas de Crédito 2021, do plano de trabalho; da equipe de trabalho vinculada à UFPR; da equipe externa à UFPR; da indicação do fiscal de trabalho e da manifestação de interesse da fundação de apoio - FUFEP. Nos termos do parecer do Conselheiro Luciano Márcio Scherer, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do "ad referendum". O Parecer e o que mais consta no processo SIGA foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 010/2022-SA; 9) - Homologar a aprovação "ad referendum" da solicitação de abertura de turma, relativa ao Curso de Especialização MBA em Banking para Cooperativas de Crédito 2021/2, contrato ES-86/2021; do plano de trabalho; da equipe de trabalho vinculada à UFPR; da equipe externa à UFPR; da indicação do fiscal de trabalho e da manifestação de interesse da fundação de apoio - FUFEP. Nos termos do parecer do Conselheiro Luciano Márcio Scherer, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do "ad referendum". O Parecer e o que mais consta no processo SIGA foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 011/2022-SA. 10) Processo 23075.000264/2022-17** - Solicitação de afastamento do país, com ônus limitado, da Profa. Raquel Rangel de Meireles Guimarães para apresentar trabalho no Summer Program in Social Science, no período de 13 a 25/03/2022, em New Jersey - Estados Unidos. Nos termos do parecer da Conselheira Bárbara Galleli Dias, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da Solicitação de afastamento do país, com ônus limitado, da Profa. Raquel Rangel de Meireles Guimarães. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 012/2022-SA; 11) Processo 23075.003703/2022-35** - Homologar a aprovação "ad referendum" da solicitação de afastamento do País para estudos de pós-doutorado, da professora Simone Regina Didonet, na University of East Anglia, Inglaterra, no período compreendido entre 30/04/2022 a 01/11/2022. Nos termos do parecer do Conselheiro José Felipe Araújo de Almeida, lido pelo Conselheiro Fernando Motta Correia, que apontou que os meses informados no item Histórico do parecer, subitens 3 e 4, referem-se à Fevereiro. Sendo assim, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do "ad referendum". O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 013/2022-SA; 12) Processo 23075.040159/2021-21** - Reformulação Curricular do Curso de Ciências Contábeis - 2023. Nos termos do parecer da Conselheira Denise Fukumi Tsunoda, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de Reformulação Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 014/2022-SA; 13) Processo 23075.190216/2017-36** - Solicitação de alteração de regime de trabalho de 20 horas para dedicação exclusiva do Prof. Eduardo Alves Portela Santos, lotado no DAGA, utilizando a pontuação decorrente da vaga de aposentadoria do Prof. José Amaro dos Santos. Nos termos do parecer do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação do docente Eduardo Alves Portela dos Santos para alteração do regime de trabalho para 40 horas com Dedicação Exclusiva, com a utilização de pontos disponibilizada em decorrência da aposentadoria do professor José Amaro dos Santos. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 015/2022-SA; 14) Processo 23075.010873/2022-76** – abertura de Concurso Público para provimento de 02 (duas) vagas Área de Conhecimento: Contabilidade Geral, para o Departamento de Contabilidade. Nos termos do parecer do Conselheiro José Roberto Frega, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de abertura de Concurso Público para provimento de 02 (duas) vagas Área de Conhecimento: **Contabilidade Geral**; Número de vagas: 02 (duas); Classe: A Denominação: Adjunto A - Nível: I; Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas****

semanais com dedicação exclusiva, sendo que o horário de trabalho é diurno de segunda-feira a sábado e noturno de segunda-feira a sexta-feira; Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Ciências Contábeis ou Contabilidade, decorrente da aposentadoria do prof. Ariel Santos de Albuquerque (de código 262449) e exoneração a pedido do Professor Jorge Eduardo Scarpin (de código 262799). O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 016/2022-SA**. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Cesar Luiz Hernandes Martarello, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 31/03/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 31/03/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANI CRIS DE AQUINO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 31/03/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARCIO SCHERER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 31/03/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO COSTA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CONTABILIDADE**, em 31/03/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAYURI UNOKI DE AZEVEDO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS**, em 31/03/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO FREGA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL E APLICADA - SA**, em 31/03/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PECORA JUNIOR, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PPG EM GESTAO DE ORGANIZACOES, LIDERANCA E DECISAO - PROFISSIONAL) - SA**, em 31/03/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 31/03/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 31/03/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA GALLELI DIAS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO)**, em 31/03/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FELIPE ARAUJO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/03/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO ACIR ALTHAUS JUNIOR, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA PROFISSIONAL DE POS-GRADUACAO EM ECONOMIA) - SA**, em 31/03/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ HERNANDES MARTARELLO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SA**, em 04/04/2022, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4289520** e o código CRC **FD7C29B8**.